



ANÁLISE TÉCNICA Nº 060/2024-COFISPREV/AMPREV.

PROCESSO: 2024.277.601110PA.

OBJETO: Demonstrativo e Relatório de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá, do mês de **abril/2024**.

INTERESSADOS: Diretoria Executiva e Conselho Estadual de Previdência – CEP.

CONSELHEIRO RELATOR: Helton Pontes da Costa.

<u>Relatório</u>

Trata-se de análise dos **autos do processo nº 2024.277.601110PA**, cujo objeto versa sobre **Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos e Relatório Mensal dos Investimentos** dos Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do da Amapá, **competência** <u>abril de 2024</u>.

Consta às **fl. 4-57** dos autos, os demonstrativos de consolidação dos ativos da carteira de investimentos dos recursos dos segurados do RPPS do Estado do Amapá, do mês de <u>abril de 2024</u>, em planilhas, gráficos e demais elementos de informações com posição final no mês do Plano Financeiro e Plano Previdenciário, em cada produto de investimentos.

O Relatório Mensal dos Investimentos, da competência abril/2024, fora acostado às fl. 58-74, bem como às fl. 75-148 consta os Anexos do Plano Financeiro e às fl. 149-168 consta os Anexos do Plano Previdenciário (extratos financeiros).

Às fl. 171-173, consta <u>Parecer: 004/2024</u>, do <u>Comitê de Investimentos da Amapá Previdência-CIAP</u>, com manifestação de que a carteira de investimentos do RPPS do Estado do Amapá, gerida pela Amapá Previdência, está aderente à Resolução CMN 4.963/2021 e à Política Anual de Investimento de 2024, com parecer <u>FAVORÁVEL</u> ao referido Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos







Recursos dos Segurados do RPPS do Estado do Amapá e ao Relatório Mensal dos Investimentos de **ABRIL de 2024.**

Às fl. 174, consta certidão de deliberação que aprovou os respectivos demonstrativos de investimento e o <u>Parecer: 004/2024</u>, do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência-CIAP

Em 13/06/2024, às. fl. 176, os autos foram encaminhados para nossa relatoria, em mídia digital, formato PDF, contendo 176 páginas.

Compulsando esses autos digitais originais <u>observei não constar</u> <u>acostados ao mesmo:</u> i) a <u>Manifestação do órgão de Controle Interno da Instituição</u> (Divisão de Auditoria Interna), a exercer de modo contínuo o monitoramento e a fiscalização dos processos de investimentos e sua aderência à Política de Investimentos em vigor (cf. atribuições conforme Ato Normativo nº 005/2023-DIEX/AMPREV – Manual de Atribuições da AMPREV, c/c art. 125 e art. 126, Portaria n. 1.467/22), bem como ii) a ATA de aprovação do referido demonstrativo.

É o que importa relatar.

<u>Manifestação</u>

Da Competência do Conselho Fiscal da AMPREV (COFISPREV/AMPREV)

Frise-se que a presente manifestação tem como objetivo analisar os atos da Diretoria Administrativa e Comitê de Investimentos da AMPREV (CIAP) com relação a aplicação de recursos no mercado financeiro, de acordo com o art. 106 e 107, da Lei Estadual n. 0915/2005, e art. 2°, inc. VII e XI, do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMPREV.

O principal foco de atuação do colegiado do COFISPREV/AMPREV ao analisar a Carteira de Investimentos da AMPREV é observar a aderência das alocações dos investimentos ao estabelecido em sua **Política de Investimentos** para o ano em curso, e se os ativos estão







devidamente enquadrados no permissivo legal autorizado pela resolução do Resolução CMN N° 4.963/2021 e pela Portaria MTP N° 1.467/2022, cabendo ao CIAP cumprir com esses marcos legais, sendo de sua inteira competência a escolha dos referidos ativos financeiros.

Insta esclarecer que o Conselho Fiscal da AMPREV não participa do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre investimentos e aplicação dos recursos dos regimes próprios RPPS e RPPM do Estado do Amapá, e sua atuação nessa seara visa tão somente verificar, em análise posterior, as referidas aplicações, e se os parâmetros definidos nas normas dos órgãos competentes sobre essas alocações desses recursos estão sendo cumpridos.

Da Competência do Comitê de Investimentos da AMPREV (CIAP/AMPREV)

A Amapá Previdência-AMPREV é a Unidade Gestora responsável pela administração dos recursos, que são aplicados de forma a buscar retorno equivalente ou superior à meta de rentabilidade prevista de IPCA + 5,44% a.a., conforme definido em sua política de investimentos para o ano em curso, no que for possível e no limite das variantes do mercado financeiro, observando sempre, a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimentos, respeitando as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

O Comitê de Investimentos da Amapá Previdência (CIAP), constituído em conformidade com o disposto no art. 103, inc. II, da Lei n. 9015/2005, c/c art. 91 da Portaria n. 1.467, de 2 de junho de 2022, tem como finalidade assessorar o Conselho Estadual de Previdência—CEP na formulação da Política de Investimentos e a Diretoria Executiva na execução dessa política.







A atuação do CIAP/AMPREV está estabelecida na Polífica Anual de Investimentos para o exercício de 2024, aprovado conforme Resolução n. 16/2023-CEP/AP, tendo como um dos seus objetivos estabelecer as diretrizes para aplicação no mercado financeiro, no exercício de 2024, dos recursos garantidores dos benefícios dos Regimes Próprio do Estado do Amapá, definidos na Lei nº 0915/2005 e suas alterações e Lei nº 1.813/2014, conforme estabelece a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021.

Os critérios, procedimentos e limites estabelecidos para aplicação dos recursos financeiros administrados pela Amapá Previdência-N٥ **AMPREV** são regulados pela Resolução **CMN** 4.963/2021 e pela Portaria MTP Nº 1.467/2022, bem como pelo Pró-Gestão, conforme nível de certificação obtido junto à Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, devendo ser adequado às características dos planos financeiro e previdenciário com base em suas obrigações futuras, buscando atingir ou superar a meta de rentabilidade prevista, observado o equilíbrio dos ativos com as obrigações do passivo atuarial.

Das informações dos autos:

Das aplicações dos investimentos

A Amapá Previdência, objetivando seguir as diretrizes estabelecidas em sua Política de Investimentos, através da gestão ativa do CIAP, aplica seus recursos financeiros disponíveis em operações financeiras que busquem trazer o menor risco, a maior liquidez e a maior rentabilidade possível, através dos diversos estudos de análise e avaliação dos produtos e das instituições financeiras, seus gestores, administradores e outros agentes envolvidos, sempre observando a possibilidade do cumprimento da Meta de Rentabilidade, conforme item 6.3 de sua política de investimento.







Nesse sentido, das informações contidas nos autos **observamos** que:

- 1) As Instituições financeiras onde estão alocados os recursos estão devidamente credenciadas e autorizadas pelos órgãos competentes e atendem aos requisitos da Resolução n. 4.693/2021 e a Política de Investimentos de 2024;
- 2) Os segmentos de investimentos (renda fixa, renda variável (fundos) e investimentos estruturados) onde estão alocados os recursos nos planos financeiro e plano previdenciários estão de acordo com o estabelecido na Resolução n. 4.693/2021 e a Política de Investimentos de 2024;
- **3)** Todos os **produtos das carteiras**, dos Planos Financeiro e Previdenciário, estão **enquadrados**, com **estratégias** de **alocação e limites dos produtos de investimentos** dos ativos permitidos pela Resolução 4.963/2021-CMN, e Política Anual de Investimentos do RPPS de **2024**.

Da <u>Carteira</u>

A carteira é composta por 35 (trinta e cinco) produtos de investimentos no Plano Financeiro e 31 (trinta e um) no Plano Previdenciário, distribuídos em 14 instituições financeiras.

A distribuição do **patrimônio** dos recursos dos segurados, por **segmento de investimento e mercado**, dos planos Financeiro e Previdenciário, e saldos em contas correntes, no mês de **abril/2024**, na posição de **30/04/2024**, do demonstrativo é a seguinte:







SEGMENTO DE INVESTIMENTO	SEGMENTO	PLANO FINANCEIRO - PF		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PP	
	DE MERCADO	Saldo (R\$)	Particip. (%)	Saldo (R\$)	Particip. (%)
CARTEIRAS ADMINISTRADAS TIT. PÚB. FEDERAIS - A MERCADO	Renda Fixa	581.135.496,81	11,85%	499.753.294,93	17,99%
CARTEIRAS ADMINISTRADAS TIT. PÚB. FEDERAIS - NA CURVA	Renda Fixa	1.834.192.938,75	36,61%	776.180.976,11	27,94%
FUNDOS DE RENDA FIXA	Renda Fixa	1.740.964.609,08	35,20%	1.030.363.831,98	37,09%
ATIVOS FINANCEIRO DE R.F. EMITIDOS POR INST. FINANC.	Renda Fixa	440.564.224,94	8,79%	304.168.241,17	10,95%
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	Renda Varlável	255.477.719,24	5,35%	107.705.911,94	3,88%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	Investim. Estruturados	108.871.666,41	2,21%	59.737.495,83	2,15%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	Investmentos Exterior		0,00%		0,00%
SUBTOTAL - SOMENTE RECURSOS APLICADOS		4.961.206.655,23		2.777.909.751,96	
SALDO EM CONTAS CORRENTES + VALORES EM TRÂNSITO		202.782,09	0,00%	98.792,42	0,00%
TOTAIS		4.961.409.437,32	100,00%	2.778.008.544,38	100,00%

Evolução Patrimonial

Consta às **fls. 36**, a consolidação dos valores totais dos recursos dos segurados aplicados em produtos de investimentos e disponibilidades em contas correntes no exercício, demonstrando evolução patrimonial positiva de **0,59%** no mês e **3,83%** no ano.

A evolução da **carteira** (PF + PP), em valores, foi positiva de **R\$ 45.353.515,69** no mês e positiva em **R\$ 285.700.722,51** no acumulado do ano de 2024.

Em relação aos planos, a evolução do Plano Financeiro foi negativa e reduziu o patrimônio em - R\$ 9.026.734,00 no mês, no ano está positiva em R\$ 61.117.759,32, o Plano Previdenciário evoluiu positivo em R\$ 54.380.249,69 no mês e R\$ 224.582.963,19 no ano.

MÊS/ANO	PLANO FINANÇEIRO		PLANO PREVIDENCIÁRIO		TOTAL FINANC. + P	EVOLUÇÃO	EVOLUÇÃO	
	POSIÇÃO	RENDIMENTO LÍQ.	POSIÇÃO	RENDIMENTO LÍQ.	POSIÇÃO	RENDIMENTO LÍQ.	PATRIM. MÊS	PATRIML ANO
dez-23	4.900.291.678,00		2.553.425.581,19		7.453.717.259,19			15,83%
jan-24	4.872.066.183,32	25.910.670,55	2.597.295.279,60	16.418.598,21	7.469.361.462,92	42.329.268,76	0,21%	0,21%
fev-24	4.903.006.840,35	45.102.807,98	2.632.958.363,27	21.713.569,93	7.535.965.203,62	67.816.377,91	0,89%	1,10%
mar-24	4.970.436.171,32	43.293.448,25	2.723.628.294,69	27.871.730,67	7.694.064.466,01	71.165.178,92	2,10%	3,22%
abr-24	4.961.409.437,32	11704425,53	2.778.008.544,38	8.447.028,01	7.739.417.981,70	20.151.453,54	0,59%	3,83%
mai-24								
jun-24								
jul-24								
ago-24								
set-24								
out-24								
nov-24								
dez-24								
	Rendim Lin Acum -2024	127 011 352 31	Rendim Lin Acum -2024	74 450 926 82	Rendim Lin Acum -2024	201 462 279 13		

Rendimento e Rentabilidade







A rentabilidade da carteira no mês foi de **0**,26% e no acumulado do ano de **2,69**%, contra a meta de rentabilidade de IPCA + 5,44 a.a. de **0,82**% no mês e **3,60**% no ano, conforme observado nos quadros abaixo. O detalhamento está nas páginas 41 a 50 do demonstrativo.

		ABRIL DE 2024						
PLANO FINANCEIRO								
SEGMENTO	SALDO ANTER, R\$	APLICAÇÃO - R\$	RESGATE - R\$	RENDIM. LIQ R\$	POSIÇÃO FINAL-R\$	RENTABILIDADE-%		
CARTEIRAS ADMIN. TIT. PÚB. FEDERAIS - A MERCADO	588.754.538,24	2.083.449.603,01	2.083.476.076,16	-7.592.568,28	581.135.496,81	-1,289656		
CARTEIRAS ADMIN. TIT. PÚB. FEDERAIS - NA CURVA	1.819.503.024,37	0,00	0,00	14.689.914,38	1.834.192.938,75	0,807359		
FUNDOS DE RENDA FIXA	1.749.620.268,51	36.458.813,14	57.152.894,53	12.038.421,96	1.740.964.609,08	0,696295		
ATIVOS FINANCEIRO DE R.F. EMITIDOS POR INST. FINANC.	436.806.487,34	0,00	0,00	3.757.737,60	440.564.224,94	0,860275		
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	265.877.127,85	0,00	0,00	-10.399.408,61	255.477.719,24	-3,911359		
FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	109.661.337,93	0,00	0,00	-789.671,52	108.871.666,41	-0,720100		
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR						0,000000		
TOTAIS - PLANO FINANCEIRO	4.970.222.784,24	2.119.908.416,15	2.140.628.970,69	11.704.425,53	4.961.206.655,23	0,236477		
PLANO PREVIDENCIÁRIO								
SEGMENTO	SALDO ANTER, R\$	APLICAÇÃO - R\$	RESGATE - R\$	RENDIM. LIQ R\$	POSIÇÃO FINAL-R\$	RENTABILIDADE-%		
CARTEIRAS ADMIN. TIT. PÚB. FEDERAIS - A MERCADO	500.467.275,00	450.548.188,25	450.587.469,92	-674.698,40	499.753.294,93	-0,134824		
CARTEIRAS ADMIN. TIT. PÚB. FEDERAIS - NA CURVA	770.182.436,56	0,00	0,00	5.998.539,55	776.180.976,11	0,778847		
FUNDOS DE RENDA FIXA	980.052.691,77	49.198.272,72	3.225.666,68	4.338.534,17	1.030.363.831,98	0,422849		
ATIVOS FINANCEIRO DE R.F. EMITIDOS POR INST. FINANC.	301.619.686,62	0,00	0,00	2.548.554,55	304.168.241,17	0,844956		
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	111.283.616,90	0,00	0,00	-3.577.704,96	107.705.911,94	-3,214943		
FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	59.923.692,73	0,00	0,00	-186.196,90	59.737.495,83	-0,310723		
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR						0,000000		
TOTAIS - PLANO PREVIDENC.	2.723.529.399,58	499.746.460,97	453.813.136,60	8.447.028,01	2.777.909.751,96	0,305006		
CARTEIRA TOTAL - PF + PP	7.693.752.183,82	2.619.654.877,12	2.594.442.107,29	20.151.453,54	7.739.116.407,19	0,261064		

No mês a rentabilidade da carteira ficou em **31,75%** da meta de rentabilidade, no ano ficou em **74,82%** da meta, demonstrando que a carteira não atingiu o **IPCA + 5,44% a.a.** no mês e ainda não atingiu no acumulado do ano, conforme página 45 do demonstrativo.

O rendimento líquido no mês da carteira foi positivo em **R\$ 20.151.453,54**, sendo **R\$11.704.425,53** do Plano Financeiro e **R\$ 8.447.028,01** do Plano Previdenciário.

No ano o rendimento **líquido** acumulado está positivo em **R\$ 201.462.279,13**, sendo **R\$127.011.352,31** do Plano Financeiro e **R\$ 74.450.926,82** do Plano Previdenciário.

Enquadramento Legal

Conforme consta **às fl. 39-43** dos autos, todos os produtos das carteiras, dos Planos Financeiro e Previdenciário, estão enquadrados em ativos permitidos pela Resolução 4.963/2021-CMN, com vinculação à Nota







Técnica SEI N° 12/2017-CGACI/SRPPS/SPREV/MF e Política Anual de Investimentos de 2024 do RPPS, sem ocorrências de desenquadramento.

<u>Recomendações</u>

Tendo em conta a **natureza pública dos fundos** de recursos dos **segurados** e dos **patronais** que estão sob gestão da Amapá Previdência, e em especial ao **princípio** da **transparência**, cumpre, para fins de registros, controle, aprimoramento e aperfeiçoamento dos atos de gestão, **recomendar**:

- 1) Que a unidade gestora mantenha continuamente processo de controle de qualidade e documentação, revisão e requisitos de auditoria rigorosos no que se refere às decisões na aplicação dos recursos, nos termos do art. 88, §2°, da Portaria nº 1.467/2022;
- 2) Que a unidade gestora continuamente reavalie e aprimore o sistema de controle interno, com procedimentos apropriados para os riscos mais relevantes identificados na gestão e aplicação dos recursos do RPPS, nos termos art. 125 e 126, da Portaria nº 1.467/2022;
- 3) Que a unidade gestora visando a transparência das informações sobre investimentos, mantenha registro por meio digital de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos, nos termos dos artigos 148 e 149, da Portaria nº 1.467/2022;
- 4) Que disponibilize continuamente as informações sobre as aplicações e dos fundos públicos, tempestivamente, na rede mundial de computadores, para conhecimentos de todos, de modo a permitir maior controle social, nos termos da legislação;
- 5) Que a unidade gestora, através de seus setoriais competentes, <u>acoste, tempestivamente</u>, nesses autos digitais:
 - Manifestação do órgão de Controle Interno da Instituição
 (Divisão de Auditoria Interna), a exercer de modo contínuo o







monitoramento e a fiscalização dos processos de investimentos e sua aderência à Política de Investimentos em vigor (cf. atribuições conforme Ato Normativo nº 005/2023-DIEX/AMPREV – Manual de Atribuições da Amprev, c/c art. 125 e art. 126, Portaria n. 1.467/22) e

- 2) a ATA que deliberou pela sua aprovação.
- 6) Que o Comitê de Investimentos avalie a possibilidade, oportunidade e conveniência de pré-estabelecer diretrizes, estratégias e procedimentos sobre elementos de informações dos recursos que foram disponibilizados para alocações ou dos resgates efetuados no período, de modo a permitir maior clareza e transparência na gestão dos recursos garantidores dos segurados dos regimes próprios do Estado do Amapá.

Conclusão

Ao COFISPREV cabe analisar se os procedimentos adotados para garantia dos investimentos estão dentro da legalidade, conforme parâmetros estabelecidos pelos órgãos reguladores. A gestão de investimentos inclui a adequada estruturação dos riscos inerentes às operações financeiras, uma vez que não existe retorno obtido sem que algum nível de risco seja assumido, e são de responsabilidades do Comitê de Investimentos da AMPREV (CIAP/AMPREV), órgão a quem compete os procedimentos e encaminhamentos para aplicação dos recursos.

Por todo o exposto, considerando que o mérito do ato administrativo está reservado a análise das instâncias competentes não sendo possível ao Conselho Fiscal substituí-las, e tendo em conta as recomendações acima referenciadas, **VOTO PELA CONFORMIDADE, COM RESSALVA, DOS ATOS REALIZADOS** relativo ao Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos dos Recursos dos







Segurados do RPPS (Regime Próprio de Previdência dos Social) e RPPM (Regime Próprio de Previdência dos Militares) do Estado do Amapá, competência abril de 2024.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2024.

Helton Pontes da Costa Membro Titular do Conselho Fiscal – COFISPREV Relator Designado

Este relatório foi submetido para apreciação na décima reunião ordinária realizada no dia 31/10/2024, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, conforme abaixo.

Elionai Dias da Paixão - Conselheiro Tit ular/President e
Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro - Conselheira Tit ular/ Vice-President e
Arnaldo Sant os Filho - Conselheiro Tit ular
Francisco das Chagas Ferreira Feijó - Conselheiro Tit ular
Jurandil dos Sant os Juarez - Conselheiro Tit ular

